



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

**COMISSÃO DE CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 841, DE 2023**

Inscreve o nome de Roberto Campos no  
Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

**Autor:** Deputado José Medeiros

**Relator:** Deputado Abilio Brunini

**I - RELATÓRIO**

O PL nº 841/2023, de autoria do Deputado José Medeiros, pretende inscrever o nome Roberto Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Apresentada nesta Casa em março de 2023, a proposição foi distribuída para as comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica.

É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e tem regime de tramitação ordinária nos termos do Art. 151, III do RICD.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

**É o relatório.**



## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei pretende inscrever o nome Roberto Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Na justificativa, o autor descreve a rica trajetória de um Cuiabano nascido em 1917, começando na diplomacia brasileira, depois trilhando participações importantes que resultaram na criação do Banco Mundial, do FMI, Petrobras, BNDES, Banco Central Brasileiro e FGTS. Na continuidade de suas incansáveis ações para o desenvolvimento do Brasil, Roberto Campos foi eleito Senador de Mato Grosso em 1983 e em seguida, exerceu dois mandatos como Deputado Federal pelo Rio de Janeiro onde faleceu em 2001.

Nesse contexto, e entendendo a importância de Roberto Campos para a história do Brasil é que manifestamos e encaminhamos pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 841, de 2023.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2023.

**Deputado Abilio Brunini**

**PL - MT**

**Relator**

